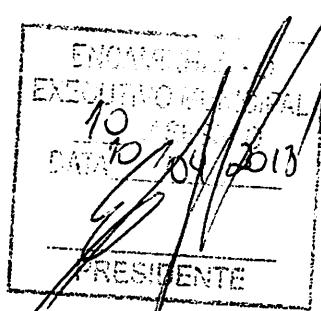




*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**Senhor Presidente;**  
**Senhores vereadores.**

**Indicação nº 0639**



**INDICO**, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize instale sinalização de solo no cruzamento das Ruas Afonso Pena com Marechal Hermes, no bairro Canto do Forte.

**JUSTIFICATIVA:**

A munícipe Sra. Valdice de Oliveira nos aponta que a Rua Afonso Pena foi recapeada recentemente e foi instalada no cruzamento somente uma placa de PARE, no entanto, muitos veículos não respeitam esta placa e isso tem causado acidentes. É de extrema necessidade que a municipalidade tome providências a fim de evitar maiores danos tendo em vista que o local é itinerário de linha municipal de transporte. Foi registrada a reclamação na Ouvidoria sob o número: 201404015124738.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de abril de 2018.

*Janaina Ballaris*  
**Vereadora**